



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 534, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 124/2021 e nº 170/2023 que concederam progressões à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014681/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 124/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03/03/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02/03/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 170/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 01/03/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02/03/2019." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

*Portaria nº 534/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 17 de Junho de 2025.*